DIARIO OFICIAL

Brasília, sábado 06 de novembro de 1993 — DO DISTRITO FEDERAL — SUPLEMENTO — ANO XVII Nº 224

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.193 **DE** 05 **DE** NOVEMBRO **DE 19**93

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 8.606.017.000,00 (oito bilhões, seiscentos e seis milhões e dezessete mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos I, alínea "b" e III , da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias o crédito suplementar, no valor de CR$ 8.606.017.000,00 (oito bilhões, seiscentos e seis milhões e dezessete mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I, II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferência da União no valor de CR$ 8.595.017.000,00 (oito bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões e dezessete mil cruzeiros reais) e pela anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de CR$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais) constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita das unidades fica acrescida dos valores constantes nos Anexos V e VI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					5.524.159.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.166.045.000
080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.166.045.000
080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	31.90.01	030		1.141.000.000	
	31.90.03	030		25.000.000	
	31.90.09	030		45.000	1.166.045.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.358.114.000
080070021.2801 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.358.114.000
080070021.2801.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		4.358.114.000	4.358.114.000 *
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					4.358.114.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.358.114.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.08	030		597.900.000	
	31.90.09	030		858.000	
	31.90.11	030		3.750.600.000	
	31.90.16	030		8.635.000	
	31.90.92	030		121.000	4.358.114.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					449.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					388.000.000
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL					388.000.000
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	34.90.30	030		34.000.000	
	34.90.39	030		354.000.000	388.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					61.000.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS					61.000.000
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	030		26.000.000	

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	34.90.39	030		35.000.000	61.000.000
TOTAL					5.973.159.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — S E G U R I D A D E

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.157.766.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.157.766.000
150820495.2809 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.157.766.000
150820495.2809.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		1.157.766.000	1.157.766.000 *
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.157.766.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.157.766.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		1.144.600.000	1.144.600.000
150820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		13.166.000	13.166.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					128.478.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					127.113.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					127.113.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	31.90.01	030		125.000.000	
	31.90.03	030		1.887.000	
	31.90.08	030		226.000	127.113.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.365.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					850.000
130750428.2813.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		850.000	850.000 *
150820495.2814 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					515.000
150820495.2814.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030		515.000	515.000 *
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					1.365.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					850.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	030		800.000	
	31.90.16	030		50.000	850.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					515.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		400.000	
	31.90.09	030		80.000	480.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		25.000	
	31.90.09	030		10.000	35.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					1.335.614.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					911.114.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					911.114.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		731.566.000	731.566.000
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		179.548.000	179.548.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					286.500.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSONISTAS					286.500.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		199.500.000	199.500.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		87.000.000	87.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					138.000.000
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					138.000.000
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030		94.000.000	94.000.000
060750428.2062.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030		44.000.000	44.000.000
				TOTAL	2.621.858.000

00767/ 6

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					11.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					11.000.000
130760448.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL					11.000.000
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOSTOS DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	004		11.000.000	11.000.000
				TOTAL	11.000.000

00784/ 1

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					11.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					11.000.000
030080035.1109 SUBSCRICAO DE CAPITAL					11.000.000
030080035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	46.90.65	004		11.000.000	11.000.000
				TOTAL	11.000.000

00784/ 2

ANEXO V — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993.

16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			5.515.880.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		5.515.880.000	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.515.880.000	
1721.00.00 TRASFERENCIAS DA UNIAO	5.515.880.000		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.515.880.000		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	5.515.880.000		
		TOTAL	5.515.880.000

00767/ 1

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.193 de 05 de Novembro de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.365.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.365.000	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.365.000	
1721.00.00 TRASFERENCIAS DA UNIAO	1.365.000		
1721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.365.000		
1721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	1.365.000		
		TOTAL	1.365.000

00767/ 2

DECRETO N.º 15.194 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o quarto trimestre de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 1993, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I e VIII.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observadas a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda retido na Fonte - IR Fonte;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV : cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE Novembro DE 1993

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

CR$ 1,00

DETALHAMENTO	QUARTO TRIMESTRE			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1 RECEITAS CORRENTES	22.040.585.295	40.370.141.952	38.352.046.223	100.770.773
1.1. RECEITAS INTERNAS	11.041.375.711	18.176.251.118	15.885.833.354	45.103.460
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	5.452.005.952	7.807.647.738	9.085.214.495	21.624.868
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	286.150.472	371.995.614	483.594.298	1.141.740
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FISICAS	26.138.900	33.980.570	44.174.741	104.294
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	282.160.832	366.809.082	440.170.898	1.089.140
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIRI	10.076.568	13.099.528	17.029.386	40.205
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	134.985.048	175.480.562	228.124.731	538.590
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE				
E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO	3.984.734.287	5.180.154.469	6.734.200.810	15.899.089
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	592.620.415	770.406.540	924.407.847	2.287.514
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	81.580.637	106.054.828	127.265.794	314.901
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	33.450.149	43.485.194	52.182.232	129.117
OUTRAS TAXAS	20.100.732	26.141.352	33.983.757	80.233
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	5.589.369.759	11.008.643.380	6.800.618.859	23.478.631
RECEITA DE CONTRIBUICOES	635.310.671	1.350.000.000	1.350.000.000	3.335.310
RECEITA PATRIMONIAL	4.720.822.938	6.300.000.000	5.247.743.440	16.268.566
RECEITA DE SERVICOS	2.201.300	2.737.000	3.285.360	8.304
RECEITA INDUSTRIAL	702.000	842.400	1.010.880	2.555
RECEITA AGROPECUARIAS	52.650	63.180	75.816	191
OUTRAS RECEITAS	230.000.000	3.435.000.000	198.503.363	3.863.503
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.007.209.584	22.193.890.834	22.466.212.870	55.667.313
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	380.144.850	513.195.548	641.494.435	1.534.834
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	175.269.398	236.613.674	295.767.093	707.650
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	739.491.441	813.440.585	1.464.193.053	3.017.125
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	296.527.625	385.485.913	501.131.686	1.183.145
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.237.200.000	19.561.618.440	19.561.618.440	48.360.436
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.576.280	683.536.674	2.000.163	864.121
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.703.123.638	3.757.923.243	1.600.482.000	7.069.528
2.1. TRANSFERENCIAS DA UNIAO	410.361.858	674.790.406	56.000.000	1.141.152
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.292.761.780	3.083.132.837	1.552.482.000	5.928.376
4 TOTAL GERAL DA RECEITA	23.751.708.933	44.128.065.195	39.960.528.223	107.840.302
5. DESPESAS				
5.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS `A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M. , I.R.R.F.	3.913.780.000	9.423.000.359	9.423.000.559	22.759.797
5.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA	9.237.200.000	19.561.618.440	19.561.618.440	48.360.436
5.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES `A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M. , I.R.R.F.	3.132.353.975	6.788.842.707	8.445.358.831	18.366.554
5.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	178.576.280	683.536.674	2.000.163	864.121
5.5. DESPESAS DE CAPITAL `A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	2.065.301.385	5.107.341.758	3.247.820.000	10.419.863
5.6. DESPESAS DE CAPITAL `A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	410.361.858	674.790.406	56.000.000	1.141.152
5.7. DESPESAS DE CAPITAL `A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO	1.292.761.780	3.083.132.837	1.552.482.000	5.928.376
6. TOTAL GERAL DA DESPESA	20.230.035.278	45.321.971.381	42.288.295.193	107.840.302

/015

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE Novembro DE 1993

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	145.000.000	307.066.500	307.066.500	759.133.0
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	219.000.000	463.776.300	463.776.300	1.146.552.6
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	7.000.000	14.823.900	14.823.900	36.647.8
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR	63.400.000	134.262.100	134.262.100	331.924.3
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	21.700.000	45.954.090	45.954.090	113.608.1
11104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	14.100.000	29.859.570	29.859.570	73.819.1
11105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	24.000.000	50.824.800	50.824.800	125.649.6
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	8.650.000	18.318.105	18.318.105	45.286.2
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	11.400.000	24.141.780	24.141.780	59.683.5
11108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	10.600.000	23.700.300	23.700.000	58.000.0
11109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	5.000.000	10.050.000	10.050.000	25.100.0
11110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	7.900.000	18.750.000	18.750.000	45.400.0
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	15.700.000	33.247.890	33.247.890	82.195.7
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	8.600.000	21.750.000	21.750.000	52.100.0
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.000.000	10.588.500	10.588.500	26.177.0
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	10.000.000	22.871.160	22.871.160	56.542.3
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	7.600.000	13.050.000	13.050.000	33.700.0
12101	PROCURADORIA GERAL	85.730.000	181.486.890	181.486.890	448.673.7
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	135.000.000	285.889.500	285.889.500	706.779.0
13192	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	173.000.000	531.110.000	531.110.000	1.235.220.0
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	14.500.000	30.706.650	30.706.650	75.913.3
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	8.500.000	9.000.000	9.000.000	26.500.0
15104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	2.800.000	5.175.000	5.175.000	13.150.0
15105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	268.100.000	574.500.000	574.500.000	1.417.100.0
15106	JARDIM BOTANICO DO DISTRITO FEDERAL	0	33.000.002	33.000.002	66.000.0
15107	JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	0	6.450.000	6.450.000	12.900.0
17103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	44.000.000	93.178.800	93.178.800	230.357.6
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	9.000.000	20.850.000	20.850.000	50.700.0
18201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	162.300.000	360.000.000	360.000.000	882.300.0
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	26.600.000	70.500.000	70.500.000	167.600.0
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	92.200.000	195.251.940	195.251.940	482.703.8
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANPORTES URBANOS	5.100.000	10.800.270	10.800.270	26.700.5
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	5.100.000	14.910.000	14.910.000	34.920.0
21201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	102.130.000	216.217.170	216.217.170	534.534.3
21203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	44.700.000	137.229.000	137.229.000	319.158.0
22201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	91.500.000	193.769.550	193.769.550	479.039.1
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO "	1.020.610.000	2.161.845.797	2.161.845.797	5.344.301.5
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.800.000	24.988.860	24.988.860	61.777.7

26101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	9.500.000	20.400.000	20.400.000	50.300.0
28101 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9.420.000	20.250.000	20.250.000	49.920.0
29101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	19.000.000	46.500.000	46.500.000	112.000.0
29192 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	882.000.000	2.707.740.000	2.707.740.000	6.297.480.0
29205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DF	9.450.000	20.012.265	20.012.265	49.474.5
30101 SECRETARIA DE TRABALHO	7.800.000	15.300.000	15.300.000	37.600.0
30103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF	0	4.650.000	4.650.000	9.300.0
31101 SECRETARIA DE TURISMO	16.200.000	31.950.000	31.950.000	80.100.0
32101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	16.300.000	34.518.510	34.518.510	85.337.0
32103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.200.000	6.776.640	6.776.640	16.753.2
32104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	11.450.000	25.650.000	25.650.000	62.750.0
32201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	42.200.000	89.366.940	89.366.940	220.933.8
TOTAL	3.913.780.000	9.423.008.559	9.423.008.559	22.759.797.1

* INCLUI INATIVOS

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	15.200.000	32.189.040	32.189.040	79.578.0
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.536.000.000	7.488.187.200	7.488.187.200	18.512.374.4
17101	SECRETARIA DE SAUDE	44.500.000	94.237.650	94.237.650	232.975.3
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2.575.000.000	5.453.077.500	5.453.077.500	13.481.155.0
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	1.540.000.000	3.261.258.000	3.261.258.000	8.062.516.0
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.088.000.000	2.304.057.600	2.304.057.600	5.696.115.2
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	436.000.000	923.317.200	923.317.200	2.282.634.4
22202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2.500.000	5.294.250	5.294.250	13.088.5
TOTAL		9.237.200.000	19.561.618.440	19.561.618.440	48.360.436.8

ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE novembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	59.200.000	79.200.000	79.200.000	217.600.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8.800.000	17.000.000	8.000.000	33.800.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.164.000	1.164.000	1.164.000	3.492.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR *	485.900.000	701.569.723	827.852.273	2.015.321.996
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	45.000.000	75.000.000	75.000.000	195.000.000
11104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
11105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	6.000.000	8.000.000	8.000.000	22.000.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	2.000.000	2.000.000	2.000.000	6.000.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
11108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.820.400	1.820.400	1.820.400	5.461.200
11109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	3.189.400	3.189.400	3.189.400	9.568.200
11110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	2.500.000	2.500.000	3.000.000	8.000.000
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.500.000	2.500.000	2.500.000	7.500.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	3.478.000	7.000.000	7.000.000	17.478.000
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	1.900.000	1.900.000	1.900.000	5.700.000
11116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO	0	2.000.000	2.000.000	4.000.000
11117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	0	2.000.000	2.000.000	4.000.000
12101	PROCURADORIA GERAL	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO * *	811.800.000	2.935.700.000	3.500.000.000	7.247.500.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	5.585.184	5.585.184	39.585.184	50.755.551
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	4.400.000	1.500.000	1.500.000	7.400.000
15104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
15105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	300.000.000	400.000.000	550.000.000	1.250.000.000
15106	JARDIM BOTANICO DO DISTRITO FEDERAL	0	291.000	0	291.000
15107	JARDIM ZOOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	0	3.000.000	3.000.000	6.000.000
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	400.000	400.000	400.000	1.200.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	121.000.000	300.000.000	390.000.000	811.000.000
17101	SECRETARIA DE SAUDE	1.500.000	3.900.000	1.500.000	6.900.000
17103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	8.000.000	8.000.000	8.000.000	24.000.000
17201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	462.331.079	380.000.000	781.677.524	1.624.208.603
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	164.103.000	342.000.000	650.000.000	1.156.103.000
18201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	99.250.000	99.250.000	180.250.000	378.750.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	6.855.000	49.000.000	3.500.000	59.355.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	30.000.000	40.000.000	40.000.000	110.000.000
20203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANPORTES URBANOS	0	386.000.000	460.000.000	846.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.700.000	1.700.000	1.700.000	5.100.000
21201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	24.132.000	25.000.000	50.000.000	99.132.000
21203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	11.150.000	20.000.000	20.000.000	51.150.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	13.190.000	784.000	0	13.974.000
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL * * *	8.177.276	10.800.000	11.700.000	30.677.276
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL * * *	6.320.000	5.000.000	5.000.000	16.320.000
25101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	258.900.000	349.515.000	471.845.250	1.080.260.250
25103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.400.000	16.000.000	6.000.000	26.400.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	49.000.000	73.500.000	102.900.000	225.400.000
28101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.617.000	5.000.000	5.000.000	12.617.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	7.850.000	307.400.000	3.000.000	318.250.000
29192	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	3.731.636	7.000.000	7.000.000	17.731.636
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	20.000.000	5.000.000	5.000.000	30.000.000
30103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DF	0	1.604.000	1.604.000	3.208.000
31101	SECRETARIA DE TURISMO	11.070.000	11.070.000	11.070.000	33.210.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	2.740.000 *	4.000.000	4.000.000	10.740.000
32103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
32104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	12.500.000	32.500.000	50.000.000	95.000.000
32201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	36.300.000	31.000.000	35.000.000	102.300.000
TOTAL		3.132.353.975	6.788.842.707	8.445.358.031	18.366.554.712

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE Novembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	627.000	0	0	
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	22.728.000	68.125.000	0	90.853.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	65.600.000	65.000.000	0	130.600.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	7.106.000	391.936.013	0	399.042.013
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	55.000.000	65.000.000	208.163	120.208.163
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23.000.000	79.517.941	0	102.517.941
22202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1.800.000	1.800.000	1.800.000	5.400.000
32104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3.342.280	5.157.720	0	8.500.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	0	7.000.000	0	7.000.000
TOTAL		178.576.280	683.536.674	2.008.163	864.121.117

ANEXO VI

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE Novembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	50.000.000	0	50.000.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	0	120.000	120.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR	14.668.000	21.938.000	8.500.000	45.106.000
11103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	1.010.000	0	100.000.000	101.010.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA III - BRAZLANDIA	230.000	7.350.000	0	7.580.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	473.000	0	0	473.000
11111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	2.320.000	0	0	2.320.000
11112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	20.000.000	0	400.000	20.400.000
11113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	0	3.420.000	0	3.420.000
11114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	3.233.500	0	0	3.233.500
11115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	600.000	0	0	600.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *	290.282.365	117.000.000	152.100.000	559.382.365
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	13.000.000	13.000.000	13.000.000	39.000.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	300.000	300.000	0	600.000
20101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	0	2.000	0	2.000
20202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	51.000.000	119.500.000	73.500.000	244.000.000
21101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	6.000	50.000	0	56.000
21203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	0	5.550.000	0	5.550.000
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL * * *	0	600.000	0	600.000
26101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	230.000	200.000	430.000
28101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	2.500.000	0	2.500.000
29101	SECRETARIA DE OBRAS * *	1.666.577.220	4.757.554.758	2.800.000.000	9.224.131.978
29205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DF	1.161.000	0	0	1.161.000
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	140.000	0	0	140.000
30103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	0	6.547.000	0	6.547.000
31101	SECRETARIA DE TURISMO	0	0	100.000.000	100.000.000
32101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	0	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL		2.065.001.885	5.107.041.758	3.247.820.000	10.419.863.643

* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA DO DISTRITO FEDERAL E FUNDEFE.
* * INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO DO DISTRITO FEDERAL".
* * * INCLUI "FUNDOS DE SAUDE".

ANEXO VII

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE novembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	0	6.904.000	0	6.904.000
16101	SECRETARIA DE EDUCACAO	138.047.000	192.420.000	10.000.000	340.467.000
16201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	75.000.000	140.000.000	0	215.000.000
22101	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	140.405.954	0	0	140.405.954
22103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	35.373.793	31.000.000	66.373.793
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	6.093.636	0	15.000.000	21.093.636
29101	SECRETARIA DE OBRAS	50.815.268	284.946.613	0	335.755.881
30101	SECRETARIA DE TRABALHO	0	15.152.000	0	15.152.000
TOTAL		410.361.858	674.796.406	56.000.000	1.141.152.264

ANEXO VIII

ANEXO AO DECRETO No. 15.194 DE 05 DE novembro DE 1993
COTAS DESTINADAS A DESPESAS DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR$ 1,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
29101	SECRETARIA DE OBRAS	1.292.761.780	3.083.132.837	1.552.482.000	5.928.376.617
TOTAL		1.292.761.780	3.083.132.837	1.552.482.000	5.928.376.617